



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2021

*"Altera o Regimento Interno da
Câmara Municipal de
Presidente Juscelino/MA."*

A Mesa Diretora da Câmara de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

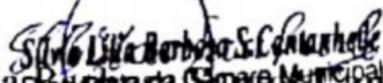
Art. 1º Acrescenta os art. 151 – A e art. 174 – A, com a seguinte redação:

"Art. 151-A. As sessões ordinárias poderão ser realizadas, em caráter excepcional, através de Sistema de Deliberação Remota por Videoconferência, a ser regulamentada por Projeto de Resolução próprio da Presidente ou da Mesa Diretora."

"Art. 174 - A. A sessão extraordinária poderá ser realizada, em caráter excepcional, através de Sistema de Deliberação Remota por Videoconferência, a ser regulamentada por Projeto de Resolução próprio da Presidente ou da Mesa Diretora."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e produz seus efeitos, na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenária da Câmara de Presidente Juscelino/MA, 11 de fevereiro de 2021.


Sílvia Lilia Barboza S. Cantanhede
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Juscelino - MA
CPF: 789.917.653-00


Wagner Alves Machado Costa
Vice Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Geovanilson Mendes Pinheiro

1º Secretário